



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

OFÍCIO Nº 03/2024

Jijoca de Jericoacoara, 17 de junho de 2024.

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente

Prezados Srs. Conselheiros

Em consonância com o que dispõe a Lei Federal Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal Nº 671 de 12 de março de 2021, viemos por meio deste, solicitar a indicação de um novo conselheiro suplente para compor O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, como representante legal do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

O motivo da nossa solicitação é que a suplente atual venceu o seu mandato e não faz mais parte da nova composição do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do município de Jijoca de Jericoacoara.

A indicação deverá se dar por meio de ofício encaminhado ao atual Presidente desse conselho, o mais breve possível. Pedimos atenção especial no perfil do representante indicado, de forma que corresponda ao grau de relevância do cargo.

Cientes do cumprimento desta solicitação, aproveitamos o ensejo para anteciparmos agradecimentos.

Raynher Taylon de Sousa

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB